



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1207

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Autorização da compra direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1207

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.302, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre expediente interno no Paço Municipal e dá outras providências."

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Departamento de Contabilidade e Orçamento necessita realizar o fechamento contábil do exercício econômico financeiro de 2023;

Considerando a necessidade do envolvimento de todas as unidades lotadas no Paço Municipal para concretizar com sucesso o respectivo fechamento contábil, sem qualquer interrupção.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado expediente interno para todas as unidades do Paço Municipal nos dias 27 e 28 de dezembro de 2023 (quinta e sexta-feira), ficando fechado para atendimento ao público.

Art. 2º. O horário de trabalho de todos servidores lotados nas unidades do Paço Municipal continuam inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de dezembro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 488, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **SIDNEI DOMINGUES CONSTANTINO**, inscrito no CPF sob o nº 271.***.***-59, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 002/2022**, para o emprego público de

Operador de Máquina, lotado no Departamento de Vias e Logradouros.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de dezembro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 489, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 293/2023 da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolado sob o nº 3317/2023, solicitando a substituição de servidora em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DANIELA CRISTINA RAMOS MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 264.***.***-00, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela função de Agente Administrativo I, no período de **19/12/2023 a 28/12/2023 (10 dias)**, em decorrência das férias regulares do servidor José Aparecido dos Santos.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Daniela Cristina Ramos Marques de Oliveira, fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de dezembro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1207

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Autorização da compra direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3310/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 256/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 37/2023
DISPENSA 153/2023

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para a locação de estrutura para a realização do show da atração artística "Juliano Son", denominado Evento Gospel, a ser realizar na Praça da Matriz, na data de 20 de dezembro de 2023.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas: Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.813.588/0001-72, com sede na Rua Claudio Luiz de Castilho, nº 435, Centro, na cidade de Sud Mennucci - SP, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e Claudir Brussolo Ltda – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 15.192.427/0001-06, com sede na Avenida Dr. Júlio Amaral, nº 2.035, Centro, na cidade de Paranapuã - SP, pelo preço de R\$ 16.000,00.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 18 de dezembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br